

ATA Nº 029/2025

Aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às vinte horas, reuniram-se os Vereadores, em Sessão Ordinária, na Câmara Municipal de Taquaruçu do Sul. O Vereador **Claudemir Gambin**, Presidente do Legislativo, invocou a proteção de Deus e declarou aberta a Sessão Ordinária. Primeiramente, o Presidente solicitou ao Vereador Fabiano Dal Piva, Primeiro Secretário, para que procedesse à leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o Presidente solicitou ao mesmo Vereador que procedesse à leitura da matéria constante na Ordem do Dia, sendo a seguinte: *Matéria do Poder Executivo: Projeto de Lei nº 056/2025, de 09 de outubro de 2025*, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar termo de adesão com a Associação de Turismo Rota Águas e Pedras do Médio Alto Uruguai - ATAP, e dá outras providências”, aprovado por unanimidade. *Matéria do Legislativo: Moção Legislativa Nº 003/2025*, de apoio ao “Projeto de Lei Complementar nº 67/2025, de autoria do Deputado Federal Heitor Schuch, que eleva o limite de receita bruta anual para enquadramento do Microempreendedor Individual (MEI) e estabelece mecanismo de reajuste automático”, aprovada por unanimidade. Não havendo inscritos para pronunciamento, o Presidente agradeceu a presença de todos, enfatizando que a próxima Sessão Ordinária, por decisão unânime, será realizada no dia 29 de outubro de 2025, às 20 horas. Nada mais havendo, lavrou-se a presente ata, que, após lida e aprovada, será devidamente assinada pelo Presidente e pelos demais Vereadores. Taquaruçu do Sul, 22 de outubro de 2025.

CLAUDEMIR GAMBIN
Presidente

FABIO MARCOS CASARIL
Vice- Presidente

FABIANO DAL PIVA
1º Secretário

AELTO SCZTROLASKI
2º Secretário

DARLEI LAPAZINI

EVERALDO DUARTE DA SILVA

JULIO CÉSAR SPONCHIADO

PEDRO EDSON CAXAMBU CARDOZO

ROGERIO FICANHA